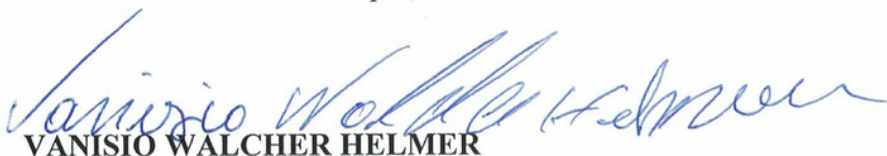




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INDICAÇÃO Nº. 121/2025

O Vereador **VANISIO WALCHER HELMER – PP**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Castro Rocha, a necessidade de adoção de providências para a execução de calçamento (PVS) na comunidade de Califórnia, no trecho compreendido entre a Butecaria Castelo Imperial e a igreja Misure, ambas localizadas na referida comunidade.

Plenário da Câmara Municipal, 19 de setembro de 2025.


VANISIO WALCHER HELMER

Vereador – PP

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A presente indicação busca atender à demanda da comunidade de Califórnia, em especial dos moradores que residem nas proximidades do trecho mencionado, o qual se encontra em condições precárias de trafegabilidade, principalmente durante os períodos de chuva.

O calçamento é uma medida essencial para garantir melhores condições de mobilidade, facilitar o acesso de veículos particulares e de serviços públicos, bem como assegurar maior segurança aos pedestres. Atualmente, a via apresenta acúmulo de lama e risco de atolamento em dias chuvosos, dificultando o deslocamento da população e o atendimento de serviços básicos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas Vereadores para aprovação da presente Indicação, bem como a atenção do Poder Executivo quanto à viabilidade e à urgência da execução da obra, que representa significativa melhoria para a qualidade de vida da comunidade.